

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 03 de fevereiro, de 2023

EDIÇÃO 1.035/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 11/2023
Processo Administrativo nº 2/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR, CONFORME RESOLUÇÃO 410/2022 - MODALIDADE FUNDO A FUNDO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **17 de fevereiro de 2023**
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **17 de fevereiro de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 12/2023
Processo Administrativo nº 1/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR CONFORME RESOLUÇÃO 254/2022 MODALIDADE FUNDO A FUNDO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia **17 de fevereiro de 2023**
INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia **17 de fevereiro de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 1/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 18.486.182/0001-18

Valor Total do Fornecedor: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total.
1	NOTA DO PRODUTOR RURAL CX COM 400 JOGOS, COM 4 VIAS EM PAPEL COPIATIVO	CX	10	390,00	3.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de fevereiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

Fornecedor: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.
-

RATIFICO a Dispensa Nº 01/2023, em conformidade com o processo administrativo nº **19/2023**

Faxinal, 03 de fevereiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**DECRETO N.º 11.237/2023**

SÚMULA: Altera gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a gratificação do servidor **ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 7.407.335-2 SESP/PR e do CPF nº 029.503.339-82, para responder pela função de responsável técnico perante o tribunal de contas do Paraná (SIAP), a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, o Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSUEL MARTINS DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de encanador, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 05/02/2023 à 06/03/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **RITA EFIGÊNIA DE JESUS BRAZ**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 20 (vinte) dias, entre os dias 01/03/2023 à 20/03/2023, e 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, de 07 de março de 2012



Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital